



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº: 167/2020

SÚMULA: Nomeia servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação da Sra. JUCIANA LUCCA, portadora do RG. nº 11.046.625-0 e CPF: nº 088.027.899-40, para ocupar o cargo Comissionado de Assessor Especial de Gabinete, lotado na Secretaria de Administração do quadro de Provimento deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Agosto de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. PORTARIA Nº 098/2020. DATA: 14/08/2020. Símula: Exonera, a pedido, o servidor que abaixo menciona.

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu. EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO: 119/2019.

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000.

DECRETO Nº. 059/2020. De 14 de agosto de 2020.

Ementa: Exonera a pedido do cargo em comissão.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: Art. 1º. Fica por este instrumento exoneração a pedido o Sr. WANDERLEI ZAMPOLI, portador da Cédula de Identidade nº 5.844.105-8 e CPF nº. 682.335.829-72, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Viação, sob o Símbolo C-3, a contar desta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI Prefeita Municipal CPF: 620.332.209-15

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000.

DECRETO Nº. 057/2020. De 14 de agosto de 2020.

Ementa: Exonera a pedido do cargo em comissão.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: Art. 1º. Fica por este instrumento a Sr. JOSICLEIA RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade nº 12.433.136-6 e CPF nº. 093.334.329-90, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, sob o Símbolo C-2, a contar desta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2020-PMPB.

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. MARINEZ BALDIN CROTTI Prefeita Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

DELETORA DA ATA: TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ nº. 07.250.212/0001-76

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ÓLEO DIESEL S10 PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: 12/08/2020 a 11/08/2021.

Valor total R\$ 252.400,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

Table with columns: Lote, Nome do produto/serviço, Marca, QTD, UN, Preço, Preço total. Includes item 1: ÓLEO DIESEL S10, Petróbrás, 80.000, L, 3.155, 252.400,00.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 12 de agosto de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI Prefeita Municipal CPF: 620.332.209-15

TERMO DE DESISTÊNCIA. Eu, INÁCIO FRANCISCO BRANDELEIRO DOS SANTOS, brasileiro(a), residente e domiciliado em Cantagalo - Pr, portador do CPF nº. 110.342.699-09, venho através deste, por minha livre e espontânea vontade DESISTIR da vaga de estagiário para a qual fui aprovado em Teste Seletivo para o curso de Direito, convocado através do Edital nº 011/2020 de 12 de Agosto de 2020.

Ciente, assino o presente Termo.

Cantagalo, 14 de Agosto de 2020.

INÁCIO FRANCISCO BRANDELEIRO DOS SANTOS

Prefeitura do Município de Cantagalo. Rua Cindereis, 379 - Centro - CEP: 85140-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 165/2020. Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.077/2019 de 11/10/2019,

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

Excesso de Arrecadação: na importância de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, FONTE 328, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Agosto de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com colunas: Lei/Ano nº 1154 - Decreto nº 165/2020 de 14/08/2020, Descrição, Recursos de crédito adicional, Total de créditos, Previsão, Realizado.

Resumo do Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com colunas: Descrição, Recursos de crédito adicional, Total de créditos, Previsão, Realizado.

Prefeitura do Município de Cantagalo. ESTADO DO PARANÁ. Rua Cindereis, 379 - Centro - CEP: 85140-000 - Fone: 42 3636-1185. DECRETO Nº 166/2020. Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

Município de Cantagalo - 2020. Relatório de alteração orçamentária por funcional programática.

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Total de créditos, Previsão, Realizado. Includes items for Gabinete do Prefeito, Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito, etc.

Resumo do Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com colunas: Descrição, Recursos de crédito adicional, Total de créditos, Previsão, Realizado.

Resumo do Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com colunas: Descrição, Recursos de crédito adicional, Total de créditos, Previsão, Realizado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. Rua Cindereis, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85140-000

DECRETO Nº: 167/2020. SÚMULA: Nomeia servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação da Sra. JUCIANA LUCCA, portadora do RG nº 11.046.625-0 e CPF: nº 088.027.899-40, para ocupar o cargo Comissionado de Assessor Especial de Gabinete, lotado na Secretaria de Administração do quadro de Provimento deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Agosto de 2020.

Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. Rua Cindereis, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85140-000

DECRETO Nº: 164/2020. SÚMULA: Nomeia Servidora Público Municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação da Sra. SILVANE JOURIS, portadora do RG nº 5.853.804-3 e CPF: nº 943.790.849-49, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo na Secretaria de Administração deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Agosto de 2020.

Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA. Madeira Sagrada Família LTDA - EPP torna público que recebeu do IAP, a Licença Simplificada para serraria e beneficiamento de madeiras, e fabricação de cavacos de madeira instalado na Rua Buenos Aires, s/nº - Parque Industrial no município de Espigão Alto do Iguaçu - PR, válida até 13/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 78.279.981/0001-45. ERRATA. Retifica-se a Edital de Convocação, publicado no Jornal Correio do Povo, edição 3448 de 31/07/2020, o qual convoca candidato Sr. MAIKON FONTANA aprovado em Teste seletivo para a vaga de estagiário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 78.279.981/0001-45. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2020. TESTE SELETIVO ESTAGIÁRIOS

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, os candidatos aprovados em Teste Seletivo para formação de cadastro de reserva de Estagiários destinados à Secretaria de Educação, relacionados no Anexo I deste Edital, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no período de 12/08/2020 a 18/08/2020, munido dos documentos abaixo descritos;

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS: a) Cópia da Cédula de Identidade; b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF; c) Comprovante de Matrícula Atualizada referente ao Ano ou Semestre letivo, constantes no Edital de Abertura do Teste Seletivo conforme exigido; d) Dados Bancários*;

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATO, DOC. IDENTIFICAÇÃO, CURSO, NÍVEL. Includes candidate INÁCIO FRANCISCO BRANDELEIRO DOS SANTOS.

O não comparecimento no prazo máximo especificado acima, implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação em Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Cantagalo - Pr, 12 de agosto de 2020.

Jair Rocha da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 78.279.981/0001-45. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2020. TESTE SELETIVO ESTAGIÁRIOS

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, os candidatos aprovados em Teste Seletivo para formação de cadastro de reserva de Estagiários destinados à Secretaria de Educação, relacionados no Anexo I deste Edital, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no período de 14/08/2020 a 20/08/2020, munido dos documentos abaixo descritos;

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS: a) Cópia da Cédula de Identidade; b) Cópia do Cadastro de Pessoa física - CPF; c) Comprovante de Matrícula Atualizada referente ao Ano ou Semestre letivo, constantes no Edital de Abertura do Teste Seletivo conforme exigido; d) Dados Bancários*;

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATO, DOC. IDENTIFICAÇÃO, CURSO, NÍVEL. Includes candidate LITICIA TREINER.

O não comparecimento no prazo máximo especificado acima, implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação em Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Cantagalo - Pr, 14 de agosto de 2020.

Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 78.279.981/0001-45. PORTARIA Nº: 063/2020 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I - CONCEDER Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei nº 495/2003, ao servidor PAULO FERNANDO DE ABREU, portador da matrícula nº 2778-1, ocupante do cargo Eletivo de Técnico Agrícola na Secretaria de Agricultura deste Município.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Agosto de 2020.

Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal